



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:15 horas, em sua Sede no Rua dos Timbiras, 1532, 11ª andares, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma presencial, Reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Compareceram à reunião as(os) conselheiras(os) Cristiane Santos de Souza Nogueira, Elza Maria Gonçalves Lobosque, Daniel Caldeira de Melo e Délcio Fernando Guimarães Pereira. Registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da psicóloga de referência técnica Silvana Pontes Bueno, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta, da estagiária Júlia Somberg Alves e da assessora jurídica Larissa Furtado Costa. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSOS	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO
INFORME	E-mail enviado pela SOE encaminhada pela Flávia no dia 02/01/2023 - 11:54h	Modelo de resposta: "Prezadas/os, boa tarde. Em atenção ao Ofício nº 260/2023/SOE/Plenária-CFP, informamos que o BRC está em processo de implementação no Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região, o que nos impossibilita, no presente momento, de realizar a alteração nos moldes apresentados no documento "Apresentação sobre Cadastro Nacional e Cassações (1255919)". Salientamos que informações sobre os profissionais cassados neste Regional atualmente são inseridas no Siscaf, sendo esse procedimento efetuado pelo Setor de Registro. Tão logo finalizada a implementação, adotaremos as medidas necessárias, de acordo com as diretrizes apresentadas. Atenciosamente,"
INFORME	Revista do CRP/04	A Conselheira Cristiane, assim como a gerente técnica Flávia Santana e o Conselheiro Daniel apresentaram ao membros da COE temas ligados à contribuição da COE na produção de textos que serão inseridos na coluna da revista.
INFORME	Informações por Escrito no Siscaf	Após solicitação de cancelamento da inscrição, foi feita análise sobre as normas que tratam do cancelamento de profissionais que são partes em processos administrativos. Chegou-se ao entendimento que a mera instauração de processo investigativo já impede o cancelamento da inscrição profissional. É necessário alinhar com o TI e com o Setor de Registro a forma como tal informação será inserida no Siscaf.

<u>019/2021-26</u>	Reanálise	A Comissão de Ética deliberou por tornar sem efeito ultimo despacho proferido pela Comissão de Ética. Em seu lugar deve ser feito um despacho indicando a instauração de processo disciplinar ético.
081/2023-80	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e solicitação de informação por escrito à psicóloga representada.
083/2023-79	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e solicitação de informação por escrito à psicóloga representada.
084/2023-13	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela solicitação de informação por escrito à psicóloga representada.
139/2021-23	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela designação de relatora e agendamento de julgamento.
106/2021-83	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas manifestem se pretendem participar de sessão de mediação.
130/2021-12	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento do processo investigativo.
061/2021-47	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência junto à RFB e posteriormente ao recebimento do endereço encontrado pela Receita, citar o psicólogo processado.
043/2022-46	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de Processo Disciplinar Ético.
165/2021-51	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de arquivamento do Processo Investigativo.
095/2021-31	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga para apresentação de defesa por escrito.
049/2022-13	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da representante para ela se manifestar sobre as informações por escrito apresentadas pela psicóloga representada.
078/2021-02	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de Processo Disciplinar Ético.

181/2021-44	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de oitiva (audiência prévia) da psicóloga investigada.
116/2021-78	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela juntada do endereço disposto no site do psicólogo processo e, posteriormente, a citação do profissional, a qual deverá ser direcionada ao endereço indicado no site.
057/2022-60	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência junto à RFB, de modo a obter o endereço da psicóloga processada e, posteriormente, a notificação da profissional. Paralelamente, deverá ser enviado um ofício endereçado à Major Elizana < elizanassouza@yahoo.com.br >, endereço situado na Rua dos Pampas, 701, Prado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30411-030.
053/2021-09	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
062/2021-91	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de arquivamento do processo investigativo.
033/2021-20	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
056/2021-34	Relatório	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de relatório com as seguintes propostas: a) arquivamento do processo investigativo para a psicóloga Rosilane; b) arquivamento do processo investigativo para Ana Flávia; c) instauração de processo disciplinar ético para a psicóloga Laís.
	Constituição de Comissão de Instrução - Daniel Presidente	A Comissão de Ética deliberou pela Constituição de Comissão de Instrução a ser presidida pelo Conselheiro Daniel Caldeira. Tal comissão será constituída com o intuito de dar maior celeridade aos processos, bem como para atuação no processo 057/2021-89 . O Conselheiro disse que possui disponibilidade nos seguintes dias: segunda, quarta e sexta, no período da tarde.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17:55 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343418** e o código CRC **CF4EAD28**.